



DECISÃO ADMINISTRATIVA



Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010000279/18

Requerente: Prefeitura Municipal de Betim **CNPJ:** 18.715.391/0001-96

Imóvel da Intervenção: *Reestruturação da infraestrutura no fundo do Vale do Córrego Goiabinha.*

Município: BETIM/MG

Objeto: *Reestruturação da infraestrutura no fundo do Vale do Córrego Goiabinha*

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual n°. 14.181/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual n°. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6